

RELATO DE CASO - CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS

TRATAMENTO ALTERNATIVO AO GS-441524 NO MANEJO DA PERITONITE INFECCIOSA FELINA EFUSIVA; ALTERNATIVE TREATMENT TO GS-441524 IN THE MANAGEMENT OF EFFUSIVE FELINE INFECTIOUS PERITONITIS

Maria Luisa De Melo Reimundo (mariareimundo.aluno@unipampa.edu.br)

Ânike Corrêa (anikecorrea.aluno@unipampa.edu.br)

Angélica Callegaro De Moraes (angelicamoraes.aluno@unipampa.edu.br)

Joana Da Rosa Machado (joanamachado.aluno@unipampa.edu.br)

Aquiles Aurélio Schiroky (aquilesschiroky.aluno@unipampa.edu.br)

Paula Fonseca Finger (paulafinger@unipampa.edu.br)

Introdução: A peritonite infecciosa felina (PIF) é uma patologia fatal imunomediada desencadeada pela infecção por um coronavírus felino mutado, que adquire a capacidade de se replicar dentro de macrófagos. Historicamente, o diagnóstico de PIF era considerado uma sentença de morte, mas a descoberta do GS-441524 (GS) transformou as perspectivas de sobrevivência. No entanto, o GS apresenta obstáculos significativos no Brasil, sendo um medicamento importado de alto custo que exige tratamento prolongado. Diante dessa limitação financeira, o EIDD 1931 molnupiravir (EIDD 1931) surge como

uma alternativa terapêutica potente, acessível e passível de manipulação nacional, atuando por meio de um mecanismo de indução de erros genômicos virais. Relato de caso: Um felino, macho, de 6 anos, pesando inicialmente 3,100 kg, foi atendido em janeiro de 2026 em Uruguaiana, RS, apresentando dispneia, apatia e emagrecimento progressivo. O exame de ultrassonografia torácica revelou efusão pleural acentuada, levando à suspeita inicial de leucemia felina, prontamente descartada por teste SNAP combo negativo. Devido às restrições financeiras dos tutores, o diagnóstico foi conduzido por exames de triagem e análise do líquido efusivo. O hemograma evidenciou leucocitose importante associada a uma neutrofilia acentuada, achado típico de inflamação piogranulomatosa crônica. Observou-se também linfopenia relativa e uma relação neutrófilo:linfócito extremamente elevada, de 20:1, padrão fortemente sugestivo de PIF. Procedeu-se à drenagem de 170 mL de líquido amarelo turvo, cujo teste de Rivalta apresentou resultado positivo, confirmando a forma efusiva da doença. Inicialmente, o animal foi medicado com prednisona (4 mg/mL) e suplementado com Promun Cat (suplemento vitamínico mineral aminoácido), apresentando melhora discreta. Pela inviabilidade de aquisição do GS importado, optou-se pelo tratamento com o antiviral EIDD 1931 manipulado. Visto que este fármaco ainda não dispõe de aprovação oficial para uso na espécie felina, sua administração foi conduzida sob caráter experimental formalizada mediante um termo de consentimento com o tutor. Após o desmame do corticoide, instituiu-se o protocolo com 30 mg do fármaco (2 cápsulas de 15 mg), administrado a cada 12 horas em jejum, com previsão de tratamento por 12 semanas. No primeiro acompanhamento semanal, a efusão torácica já não era detectável ao ultrassom. Ao longo do tratamento, o paciente apresentou melhora progressiva do humor, normalização da respiração, retorno do apetite e ganho de peso substancial, atingindo 3,860 kg ao final do protocolo. Discussão: O sucesso terapêutico observado corrobora a eficácia do EIDD 1931 como alternativa viável ao GS. Enquanto o GS atua como um terminador da cadeia de RNA viral, interrompendo a síntese do genoma, o EIDD 1931 molnupiravir, utiliza o mecanismo de mutagênese letal. Sua forma ativa compete com nucleosídeos endógenos pela incorporação na cadeia de RNA viral pela RNA polimerase dependente de RNA. Uma vez incorporado, o fármaco induz pareamentos errôneos com guanossina ou adenosina, resultando em um

acúmulo de mutações que torna o genoma viral incompetente para replicação. Estudos indicam que o molnupiravir apresenta uma taxa de cura de 72% a 86%, resultados estatisticamente comparáveis aos do GS. No cenário brasileiro, a acessibilidade financeira é o diferencial crucial: o GS é importado e proibitivo para muitos, enquanto o EIDD 1931 pode ser manipulado por farmácias especializadas, democratizando o tratamento. A dose de 9,6 mg/kg a cada 12h administrada no caso está em conformidade com as recomendações para formas efusivas (8-12 mg/kg). É imperativo o monitoramento semanal, visto que efeitos colaterais como neutropenia transitória e elevação passageira de enzimas do fígado foram relatados na literatura. A farmacocinética garante a manutenção de níveis terapêuticos constantes com a administração bidiária. A rápida resolução da efusão e o restabelecimento da saúde do paciente reforçam a potência deste antiviral no controle da resposta inflamatória característica da PIF. Conclusão: O uso do EIDD 1931 demonstrou ser uma alternativa eficaz, segura e economicamente acessível para o tratamento da PIF efusiva, superando as barreiras de custo do GS-441524. A remissão completa dos sinais clínicos e a recuperação do peso corporal validam esta opção terapêutica na rotina da clínica médica de felinos, especialmente em contextos onde o alto valor da medicação importada inviabilizaria a sobrevivência do paciente.

Palavras-chave: coronavirose; antiviral; medicina felina.